



Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFES
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃS, ITALIANOS, SUÍÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRIACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 30"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46' 30"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLERICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃS E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDOESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAYÁ, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VÍCTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº. 333/2025

Proponente: Dorivanio Stein

Destinatário: Exmo Sr. Antônio Lidiney Gobbi
Prefeito de Marechal Floriano-ES

Exmo. Sr. Juarez José Xavier
Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, indicam ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, o seguinte pedido de providências:

Indico, à Gestão Municipal que, por meio da Secretaria responsável, seja realizada a substituição das lâmpadas incandescentes instaladas nos pontos de iluminação pública da Ruas Delimar Schunk e do Bairro Jarbinhas, por lâmpadas de LED.

JUSTIFICATIVA

A substituição das lâmpadas incandescentes por lâmpadas de LED nos referidos logradouros será de grande relevância, em especial, para os moradores locais, tendo em vista, que a iluminação deficitária compromete a segurança, dificulta a mobilidade noturna e prejudica a qualidade de vida dos cidadãos locais.

Diante disso, torna-se urgente a implementação de melhoria no sistema de iluminação pública em ambas localidades, preferencialmente com luminárias de LED, considerando que são mais econômicas, duráveis e eficientes.

Portanto, considerando que, apresentam maior durabilidade, diminuindo a necessidade de manutenção e substituição frequente, sobretudo, oferecem melhor qualidade de iluminação, aumentando a visibilidade e a segurança de pedestres e motoristas durante o período noturno, solicito empenho no sentido de atender o que segue, visando atender os munícipes que, de fato, fazem jus ao atendimento, pelo qual, reivindicam e aguardam, de longa data.

Sala das Sessões, 17 de Setembro de 2025.

Dorivanio Stein

Dorivanio Stein
Vereador



Autenticar documento em <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 36003300310037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

*Deus seja
Louvado*

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 36003300310037003A005000

Assinado eletronicamente por **Sonia Maria dos Santos** em 17/09/2025 08:44

Checksum: **04C74335AC2A2A7219E0EB9E37A53D512E3981B7E131865D04760F5280713752**



Autenticar documento em <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 36003300310037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.